

HABILITAÇÃO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS	
CPF/CNPJ: 019.496.912-68	
Email: fiscal@conpla.cnt.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: POSTO GOIABEIRA LTDA	
NIRE: 15200185074	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15200185074	3
92200005868	4
95200005068	4
90200002326	2
20000246568	3
TOTAL DE PÁGINAS	16
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 21.950.174.668.57	
Emissão: 06/01/2016 11:17:22	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Quarta-Feira, 27 de Dezembro de 2017

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral



protocolo: 157752046



CONTROLE: 2195017466857 CPF SOLICITANTE: 019.496.912-68 NIRE: 15200185074 EMITIDA: 06/01/2016 PROTOCOLO: 157752046

0648

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO
DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "POSTO GOIABEIRA LTDA"
CONFORME ABAIXO SE DECLARA.



Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade, JOSÉ GUILHERME ALEXANDRE SILVA, brasileiro, solteiro, Cart. de Identidade nº 9.754 SEGUP-PA. CIC-033.344.302-00, residente e domiciliado em Belém-Pa. na Trav. Castelo Branco nº 1341 e NAIR ALEXANDRE E SILVA, brasileira, casada, CART. de Identidade nº 515.039-SEGUP-PA., CIC-005109552-15, residente e domiciliada em Belém-Pa. na Trav. Castelo Branco nº 1341, têm justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - A sociedade terá denominação comercial de POSTO GOIABEIRA LTDA, com sede no Município de Irituia, Vila Aurora Km 58 BR-010, tendo como atividade principal o negócio de compra e venda de derivados de Petróleo, podendo ainda exercer toda e qualquer atividade lícita que convenha aos interesses sociais.

SEGUNDA: - O capital social é de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), dividido em 200 quotas de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira: Ao sócio José Guilherme Alexandre Silva, 198 quotas perfazendo o total de Cr\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros), e neste ato integraliza todas em moeda corrente e legal do país. A sócia Nair Alexandre e Silva 2 quotas perfazendo o total de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e neste ato integraliza todas em moeda corrente e legal do país.

TERCEIRA: - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio José Guilherme Alexandre Silva, ficando porém vedado expressamente o emprego ou uso da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade, principalmente em endossos, avais, fianças ou qualquer outra responsabilidade a favor de terceiros.

QUARTA: - A 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á o balanço para apuração dos resultados do exercício e, estes quando positivos, serão distribuídos na proporção do capital de cada sócio, se houver prejuízos estes serão escriturados à debito da conta "Prejuízos a Ressarcir", para serem amortizados dos lucros dos próximos exercícios.

QUINTA: - A sociedade é por tempo indeterminado, as responsabilidades de cada sócio é limitada a importância total do capital social de conformidade com as determinações contidas no art. 2 da lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Continua

Reata Das da Cruz Termino
EBC AUTORIZADA

art. 2 da lei
CARTÓRIO GUEBROS SANTOS 3º OFÍCIO DE NOTAS
AV. PEDRO MIRANDA, 849 - FÉRRERA
AV. MAGALHÃES BARATA, 159 - SÃO BRÁS
FONES: 91-3233-2749; 91-3249-1650
Certifico a presente autenticação foi conferida e achada conforme, nesta data, com o Original existente no meio eletrônico e no endereço registrado no documento e referido e dou fé

27 DEZ. 2017

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

ESSE AUTORIZADO

012.426.800

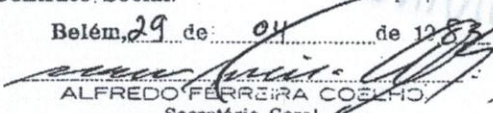
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA

0650

Documento 11081401

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, sob o nº 5200185074
foi arquivado nesta JUCEPA, a 1ª via deste
Contrato Social.

Belém, 29 de 04 de 2017

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

CARTÓRIO QUEMOS SANTOS E FILHOS RR NEVES
AV. PEDRO MIRANDA, 359 - SÃO BERNARDO
AV. MAGALHÃES BARATA, 359 - SÃO BERNARDO
FONES: 91.3233-2769 / 91.3248-1969
Certifico que a presente autenticação foi conferida
e achada conforme, nesta data, com a original
existente no meio eletrônico e no endereço
registrado no documento e referido e verificado o seu

27 DEZ. 2017



VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

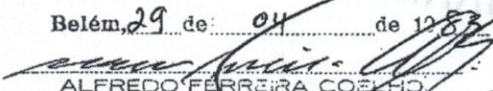
Renata Dias da Cruz Jerônimo
ESC. AUTORIZADA

0650

Documento 110310

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, sob o nº 15200185074
foi arquivado nesta JUCEPA, a 1ª via deste
Contrato Social.

Belém, 29 de 04 de 2017

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

CARTÓRIO QUEIRINHA SANTOS E REISIM PR N
AV. PEDRO MIRANDA, 889, REDINEIRA
AV. MAGALHÃES BARATA, 358, SÃO BRÁS
FONES: (91) 3235-2749; 31.12.28.1900
Certifico que a presente autenticação foi conferida
e achada conforme, nesta data, com o original
existente no meio eletrônico e no endereço
registrado no documento e referido e dou-lo

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

27 DEZ. 2017



Renata Dias da Cruz Jerônimo
ESC AUTORIZADA

JUL 20 1966

0450

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERACAO CONTRATUAL
DA EMPRESA "POSTO GOIABEIRA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: EDUARDO AZEVEDO, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado em Belém-PA., a Rua Jerônimo Pimentel, 536 Apto. 1004, bairro de Umarizal, portador da carteira de identidade n. 0559824-SEGUF-PA e C.P.F. n. 014.473.512-15 e AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES, brasileira divorciada, Assistente Social, residente e domiciliada em Belém-PA., a Rua Jerônimo Pimentel, 536 Apto. 1004, bairro de Umarizal, portadora da carteira de identidade n. 1.857.774-SEGUF-PA e C.P.F. n. 030.093.352-53, únicos sócios componentes da firma POSTO GOIABEIRA LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no CGC(MF) n. 04.305.405/0001-99 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob n. 1520018507-4, por despacho do dia 29 de Abril de 1983, resolvem, em comum acordo, alterar o mesmo de conformidade com as cláusulas seguintes:

I - Seu capital social de CR\$10.000,00(Dez Mil Cruzeiros Reais) de acordo com a medida provisória n. 542/94 de 30.06.94, fica transformado para a nova expressão monetária o REAL, com os seguintes valores e distribuição entre os sócios.

--- EDUARDO AZEVEDO,	CR\$ 8.000,00	R\$ 2,91
--- AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES,	CR\$ 2.000,00	R\$ 0,73
--- T O T A L	CR\$10.000,00	R\$ 3,64

II - Seu capital social de R\$3,64 (Tres Reais e Sessenta e quatro Centavos) fica elevado nesta data para, R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$1,00 (Hum Real) cada uma. O presente aumento de R\$4.996,36 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos), é integralizado nesta data, em Moeda Corrente do Pais na seguinte proporção pelos sócios: R\$3.997,09 (Tres Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Nove Centavos) pelo socio EDUARDO AZEVEDO, R\$999,27 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Sete Centavos), pela sócia AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES. Com o presente aumento, fica o capital social, distribuido da seguinte forma:

--- EDUARDO AZEVEDO,	4.000	quotas.....	R\$4.000,00
--- AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES,	1.000	quotas.....	R\$1.000,00
--- T O T A L	5.000	quotas.....	R\$5.000,00

III- Admitir para a sociedade FRANCISCA ALICE DE SOUZA, brasileira casada, comerciante, residente e domiciliado em Belém-PA., a Av. Almirante Barroso, n. 986, bairro do Marco, portadora da carteira de identidade n. 1.891.240-SEGUF-PA e C.P.F. n. 306.424.692-53 e DORALICE DE SOUZA, brasileira, solteira comerciante, residente e domiciliada em Belém-PA., a Av. Almirante Barroso, n. 986, bairro do Marco, portadora da carteira de

CARTEIRA
CARTEIRA QUEIROZ SANTOS 404411 - PEDRO MIRANDA
AV. PEDRO MIRANDA, 849 - JARDIM SÃO BRAS
AV. MAGALHÃES BARATA, 3 359 - SÃO BRAS
FONES: 91- 3233-2749 e 3249-1566
Certifico que a presente autenticação foi conferida
e a data conforme, nesta data, com o Original
existente no meio eletrônico e no endereço
registrado no documento e referido e verdadeiro e dou fe

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

1

Renata Dias da Cruz Jerônimo
ESC AUTORIZADA

27 DEZ 2017
Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
ESC. AUTORIZADO
Nº 012.720.310

JUCERPA

0451

identidade n. 2.156.971-SEGUP-PA C.F. 806.427.442-20

IV - Retiram-se da sociedade EDUARDO AZEVEDO, possuidor de 4.000(Quatro Mil) quotas de R\$1,00(Hum Real) cada uma, totalizando R\$4.000,00(Quatro Mil reais) e AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES, possuidora de 1.000(Mil) quotas de R\$1,00(Hum Real) cada uma, totalizando R\$1.000,00(Mil Reais), as sócias FRANCISCA ALICE DE SOUZA e DORALICE DE SOUZA na cláusula "III" admitidos. Os sócios vendedores dão as sócias compradoras e a sociedade, ampla, geral, raza e irrevogável quitação das quotas ora cedidas para nao mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente sessão, fica o capital social, inalterado e distribuido da seguinte forma:

- FRANCISCA ALICE DE SOUZA, 4.000 quotas.....	R\$4.000,00
- DORALICE DE SOUZA, 1.000 quotas.....	R\$1.000,00
- T O T A L 5.000 quotas.....	R\$5.000,00

V - Os negócios sociais serão geridos por ambas as sócias, indiferentemente em conjunto, ou cada uma de per si, sendo-lhes entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais;

VI - Somente a sócia FRANCISCA ALICE DE SOUZA, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixada anualmente pelo consenso unanime dos socios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

VII - As socias FRANCISCA ALICE DE SOUZA e DORALICE DE SOUZA, na clausula "III" admitidos, declara para os devidos fins de direito que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis

VIII - A sociedade com o endereço a Rod. Br. 010, Km. 58 - Vila Aurora, no Município de Sao Domingos do Capim-PA., passa a ser apartir desta data, a Rod. Br. 010, s/n. Km. 58, bairro Centro, CEP-68.658-000, no Município de Aurora do Pará-PA.

IX - Fica acrescido, na atividade da empresa apartir desta a exploração do ramo de RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, CANTINAS E PENSÕES DE ALIMENTAÇÃO; LANCHONETES, PASTELARIAS, CONFEITARIAS, CASAS DE CHA DE DOCES E SALGADOS DE SUCOS DE FRUTAS E SORVETERIAS; SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS.

X - Permanecem em vigor as demais clausulas nao alteradas de seu contrato social e alteracoes posteriores.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, lavram este instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por ambas as sócias, conjuntamente com duas testemunhas, sendo as primeiras vias arquivadas na Junta Comercial do Estado do Pará, outra enviada a Delegacia da Receita Federal no Estado do Pará e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

2

1. CARTORIA WHEREZ SANTOS 3º OFÍCIO DE NOTAS
AV. PEDRO MIRANDA, 849 - PEDREIRA
AV. MAGALHÃES BARATA, 359 - SÃO BRÁS
FONES: 91-3233-2749- 91-3249-1566
Certifico que a presente autenticação foi conferida e achada conforme, nesta data, com o Original existente no meio eletrônico e no endereço registrado no documento e referido a verdade e dou fe

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA



Carta da Cruz Termonio
ESC AUTORIZADA

JUCEPA

0452

30.05.95

Belém-PA., 09 de Fevereiro de 1995

Eduardo Azevedo
EDUARDO AZEVEDO

Aurea Celeste Villacorta Tavares
AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES

Francisca Alice de Souza
FRANCISCA ALICE DE SOUZA

Doralice de Souza
DORALICE DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Antonio José da Silva Rego
C.P.F. 234.519.543-15
C.I. 1.304.081-SEGUF-PA

Valnice Santiago D. Rêgo
Valnice Santiago Delmondes Rego
C.P.F. 414.306.892-34
C.I. 2.435.474-SEGUF-PA

CARTÓRIO ODEIRIS SANTOS 2º OFÍCIO DE NOTARIAS
AV. PEDRO MIRANDA, 849 - PEDREIRA
AV. MAGALHÃES BARATA, 91 - 3249-1560
FONES: 91-3233-2749. 91-3249-1560
Certifico que a presente autenticação foi conferida
e achada conforme, nesta data, com o Original
existente no meio eletrônico e no endereço
registrado no documento e referido e verificado e dou fe

27 DEZ. 2017



VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

Renata Dias da Cruz Terônimo
EBC AUTORIZADA

0135

0453

0453

MAY 30 1995

95200005068*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data apontados mecanicamente.

Walter Cunha Soares Unbeis
Escritário Geral

EW BBAVICO

EW BBAVICO

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS & FILHES
AV. PEDRO MIRANDA, 849 - PEDREIRA
AV. MAGALHÃES BARATA, 359 - SÃO BRAS
FONES: 91-3233-2749 - 91-3249-1566
Certifico que a presente autenticação foi conferida
e achada conforme, nesta data, com o Original
existente no meio eletrônico e no endereço
registrado no documento o referido e veracidade e dou fe

27 DEZ. 2017



VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA

Renata Dias da Cruz Peróximo
ESC AUTORIZADA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTECAO CONTRATUAL
DA EMPRESA "POSTO GOIABEIRA LTDA"
COMO ABAIXO SE DECLARA

0443

JOSE GUILHERME ALEXANDRE SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante
portador da Cédula de Identidade n. 9.154-SEGUP-PA, CPF n.
033344302-00.

NAIR ALEXANDRE E SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula
de Identidade n. 515.039-SEGUP-PA, CPF n. 005109552-15.

Ambos residentes e domiciliados na Travessa Castelo Branco
1314, Belem Pará, Unicos sócios componentes da Sociedade por
Quotas de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob a
denominação Social de: POSTO GOIABEIRA LTDA, com contrato Social
Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA, sob n.
1520018501-4, por despacho do dia 29 de abril de 1.983, resolvem
alterar o mesmo como a seguir se contrata:

PRIMEIRA
DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS

O sócio JOSE GUILHERME ALEXANDRE SILVA, retira-se da
sociedade cedendo e transferindo o total de suas quotas de
capital na mesma para EDUARDO AZEVEDO, brasileiro, divorciado,
comerciante, portador da Cédula de Identidade n. 0559824-SEGUP-PA
CPF n. 014473512-15, residente e domiciliado na Rua Jerônimo
Pimentel 536 Apartamento 1004, Bairro de Umarizal e para AUREA
CELESTE VILLACORTA TAVARES, brasileira, divorciada, Assistente
Social, portadora da Cédula de Identidade n. 1857774-SEGUP-PA,
CPF n. 030093352-53, residente e domiciliada à Rua Jerônimo
Pimentel 536 Apartamento 1004, Bairro de Umarizal.

A Sócia NAIR ALEXANDRE E SILVA, retira-se da sociedade
cedendo e transferido o total de suas quotas de capital a AUREA
CELESTE VILLACORTA TAVARES, já acima identificada.

O sócio JOSE GUILHERME ALEXANDRE SILVA, que ora retira-se da
sociedade declara haver recebido neste ato a quantia de CR\$
297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil cruzeiros), de EDUARDO
AZEVEDO e AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES, como também declara
haver recebido todos os seus haveres e direitos perante a
sociedade, nada mais tendo a reclamar nem dos cessionários e nem
da sociedade, dando-lhes: plena, geral, rasa, irrevogável e
defenitiva quitação.

A sócia NAIR ALEXANDRE E SILVA, que ora retira-se da
sociedade, declara haver recebido a importância de CR\$ 3.000,00
(tres mil cruzeiros) de AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES, assim
como também declara haver recebido todos os seus haveres e
direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a
que título for nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes:
plena, geral, rasa, irrevogável e defenitiva quitação.

Eduardo Azevedo

Nair Alexandre e Silva



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTEÇÃO CONTRATUAL
DA EMPRESA "POSTO GOIABEIRA LTDA"
COMO ABAIXO SE DECLARA.
Fls. 02

0444

O sócio **EDUARDO AZEVEDO**, aqui admetido na condição de cessionário de parte do cedente: **JOSE GUILHERME ALEXANDRE SILVA**, apartir deste momento assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas ao sócio cedente, conforme estão dispostas no Contrato de Constituição da Sociedade.

A sócia **AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES**, aqui admetida na condição de cessionária de parte dos cedentes: **JOSE GUILHERME ALEXANDRE SILVA** e **NAIR ALEXANDRE E SILVA**, apartir deste momento assume todos os direitos e deveres sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos sócios cedentes, conforme estão dispostas no Contrato de Constituição da Sociedade.

SEGUNDA
DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE

A gerência da Sociedade e uso do nome comercial será exercida pelo sócio **EDUARDO AZEVEDO**, na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social por força da cessão e transferência das quotas passa a ser distribuído em:

NOMES	QUOTAS	CAPITAL
EDUARDO AZEVEDO	240	240.000,00
AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES	60	60.000,00
TOTAL	300	300.000,00

Nair Alexandre e Silva

Eduardo Azevedo

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS - OFÍCIO DE NOTAS
 AV. PEDRO MIRANDA, 849 - PEDREIRA
 AV. MAGALHÃES BARATA, 359 - SÃO BRAS
 FONES: 91.3233-2749, 91.3249-1566
 Certifico que a presente autenticação foi conferida e achada conforme, nesta data, com o Original existente no meio eletrônico e no endereço registrado no documento e verificado e dou fe

27 DEZ. 2017

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA



Renata Dias da Cruz
 ESC. AUTORIZADA

JUCEPA 0445

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTEÇÃO CONTRATUAL
DA EMPRESA "POSTO GOIABEIRA LTDA"
COMO ABAIXO SE DECLARA
Fls. 03

O capital Social que era de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), dividido em trezentas quotas de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada quota, passa ser de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de CR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro) cada quota, com um aumento de CR\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil cruzeiros), subscritas e distribuídas entre os sócios na seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	CAPITAL
EDUARDO AZEVEDO	8.000	8.000.000,00
AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES	2.000	2.000.000,00
TOTAL	10.000	10.000.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente e legal no País.

QUINTA
DAS DEMAIS CLAUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos de constituição da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerão em vigor.

E por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto foi contratado, mandaram fazer o presente instrumento particular em (tres) vias de igual forma e teor, que vai por ambas assinadas na presença de duas testemunhas que também assinam, devendo a primeira via servir de registro e arquivo da Junta Comercial do Pará (JUCEPA).

Belm, 19 de junho de 1.992

TESTEMUNHAS:

1a. JOAO BOSCO QUEIROZ MONTEIRO

2a. MARIA DAS GRAÇAS T MONTEIRO

JOSE GILHERME ALEXANDRE SILVA

NAIR ALEXANDRE E SILVA

EDUARDO AZEVEDO

AUREA CELESTE VILLACORTA TAVARES

CARTORIA GERAL DE REGISTRO E ARQUIVO
AV. PEDRO MIRANDA, 849 - PEDREIRA
AV. MAGALHÃES BARATA, 358 - SÃO BRAS
FONES: 91- 3233-2749- 91-3249-1666
Certifico que a presente autenticação foi conferida e achada conforme, nesta data, com o Original existente no meio eletrônico e no endereço registrado no documento e referido e verdadeiro e dou fe

27 DEZ. 2017



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA

Renata Dias da Cruz Teronimo
ESC. AUTORIZADA

0446

JUL 4 1992

1865

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO Crefico que este documento foi arquivado sob
número e data acima, mecanicamente.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

CARTORIO JUIZ DE PAZ
AV. PEDRO MUKAHARA, 110 - FLORESTA
AV. MAGALHÃES BARATA, 359 - SAO BRAS
FONES: 91- 3233-2740 - 91- 3249-1566

Certifico que a presente autenticação foi conferida e achada conforme, nesta data, com o Original existente no meio eletrônico e no endereço registrado no documento e referido de verdade e dou fe

27 DEZ. 2017

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

27 DEZ. 2017

2017

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

Estado de Registro

EBR AUTORIZADO

Series: H

Nº 012.720.311

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA

Renata Dias da Cruz Teronimo
ESC AUTORIZADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
" POSTO GOIABEIRA LTDA "

0657

JOSE GUILHERME ALEXANDRE SILVA, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade 9.154-SEGUP-PA, CPF.033.344.302-90.

NAIR ALEXANDRE E SILVA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 515.039 SEGUP-PA, C.P.F. nº 005.109.552-15.

Ambos residentes e domiciliados na Trav: Castelo Branco, 1341, Belém, Estado do Pará, Únicos sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada "que gira nesta Praça sob a Razão Social de "POSTO GOIABEIRA LTDA", com Sede à Rod. BR 010- km 58, no Município de São Domingos do Capim, Vila Aurora, Estado do Pará, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, "JUCEPA" sob nº 1520018501-4, por despacho de 29 de abril de 1983, resolvem alterar seu Contrato Social, como a seguir se Contratam:

I - DO ENDEREÇO DE SUA SEDE

O endereço de sua sede que era na Vila Aurora Km 58 BR 010- no Município de Irituia, Estado do Pará, passa a ser na Rod. BR 010- km 58- Vila Aurora, no Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará.

II - DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de Cr\$ 1,00 (um cruzeiros) totalmente integralizado e dividido entre os sócios na proporção de seus Capital, passa a ser de Cr\$ 300.000,00 (trezentos Mil cruzeiros), dividido em 300 (trezentas) quotas de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada quota passando o total do Capital Social a ser distribuído em:

NOMES	QUOTAS	CAPITAL
JOSE GUILHERME ALEXANDRE SILVA	297	297.000,00
NAIR ALEXANDRE E SILVA	3	3.000,00
TOTAL	300	300.000,00

PARAGRAFO ÚNICO- As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, em moeda corrente e legal do País.

III - Todas as demais Clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Sociedade da Sociedade, não alcançadas pelo Presente Instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir / o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas / em tres vias de igual forma e teor, com a primeira via / destinado a Registro e Arquivamento da Junta Comercial do Estado do Pará "JUCEPA".

São Domingos do Capim-Pá, 14 de maio de 1990.

 JOSE GUILHERME ALEXANDRE SILVA -

 NAIR ALEXANDRE E SILVA -

Testemunhas:

1ª Edson Jorge de Oliveira

2ª Vicente de Jesus Brito Zache



५६०

C 658

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

10 JUL 90 0023Z

SEC. 6000

Documento Negativo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS
AV. PEDRO DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
FONES: 31.3233-22ARATA - SÃO CARLOS
Cofre para a presença de 101 324, SÃO CARLOS
e acha-se conforme a publicação foi feita
existente no meio eletrônico, com a finalidade
registrado no documento original e verdadeiro e do fe

27 DEZ. 2017

SEZ. 2017

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

Selo de Segurança

ATA DE AVALIAÇÃO

ESC. AUTORIZADO

Serie: H

Nº 012.720.306

VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

Kenata Dias da Cruz Jerônimo
ESC AUTORIZADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
POSTO GOIABEIRA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados: **FRANCISCA ALICE DE SOUSA**, brasileira, natural de Belém Estado do Pará, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Av. Almirante Barroso, 986 Bairro do Marco – Belém-PA, portadora da cédula de identidade nº 1.391.280-2, via SSP/PA e CPF sob nº 306.424.692-53, e **DORALICE DE SOUZA**, brasileira, natural de Belém/PA, solteira, comerciante, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.156.971-SSP/PA, e C.P.F. 306.427.442-20, residente e domiciliada na Av. Almirante Barroso, 986 Bairro do Marco – Belém-PA, únicas sócias componentes da empresa **POSTO GOIABEIRA LTDA**, com sede na Rod.Br 010, s/nº Km. 58 – Bairro Centro, Cep-68.658-000 – Aurora do Pará-PA, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200185074, por despacho do dia 29/04/1983 e inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.305.405/0001-99, resolvem, em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social que era de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais) já totalmente integralizado fica elevado nesta data para R\$32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) divididos em 32.000 (Trinta e Dois Mil) quotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCA ALICE DE SOUSA	80	25.600	25.600,00
DORALICE DE SOUZA	20	6.400	6.400,00
TOTAL	100	32.000	32.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme os novos CNAE-Código Nacional de Atividade Econômica o objeto social passa a ser 4731-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES, 5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, 5510-8/01 HOTÉIS, 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES e 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Conforme contrato social consta o nome da sócia da seguinte forma: FRANCISCA ALICE DE SOUSA e o estado civil de Solteira, por motivo de casamento e, no regime de separação total de bens e grafia, passa a se chamar a partir desta data FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS e o estado civil passa a ser o de casada e o endereço que era na Av. Almirante Barroso, 986 Bairro do Marco – Belém-PA, passa a ser na Rod. Mário Covas, nº 1455 Residencial Biarritz Bloco 08 Apto.204 – Bairro Coqueiro Ananindeua - Estado do Pará, CEP 67113-330.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia **DORALICE DE SOUZA** já qualificado no preâmbulo deste instrumento que cede e transfere, todas as suas cotas de capital no total de 6.400 (Seis Mil e Quatrocentas) cotas, no valor total de R\$6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais) para a sócia ora admitida **SINELVANDA DE SOUSA SILVA** nascida em 26/01/1972, natural de Imperatriz, Maranhão, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rod. Augusto Montenegro, nº 5000, Condomínio grenville I, Qd. 17, Casa 15, Parque Verde, CEP: 66.635-913, portadora da Cédula de Identidade nº 1.903.824-SSP/PA, 2ª Via e CPF(MF) nº 523.640.973-04.

PARÁGRAFO ÚNICO: a sócia vendedora dá à sócia compradora e a sociedade, ampla, geral, raza e irrevogável quitação das cotas ora cedidas para não mais reclamar em juízo ou fora dele. Com a presente cessão fica o capital social distribuído entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS	80	25.600	25.600,00
SINELVANDA DE SOUSA SILVA	20	6.400	6.400,00
TOTAL	100	32.000	32.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia, FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS, autorizado o uso de nome empresarial, em assuntos de interesse objeto da sociedade, inclusive em abonos, avais e fianças, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

FI. 01/03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
POSTO GOIABEIRA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO

Cont.:

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Em virtude das alterações efetuadas neste instrumento as sócias resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **POSTO GOIABEIRA LTDA**. Tendo como fantasia a expressão de **POSTO GOIABEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rod. Br 010, s/nº Km. 58 – Bairro Centro, CEP-68.658-000 – Aurora do Pará-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o 4731-8/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES, 5611-2/02 BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, 5510-8/01 HOTÉIS, 5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES e 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) divididos em 32.000 (Trinta e Dois Mil) cotas de R\$1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS	80	25.600	25.600,00
SINELVANDA DE SOUSA SILVA	20	6.400	6.400,00
TOTAL	100	32.000	32.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é indeterminado e iniciou suas atividades em 29 de Abril de 1983.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

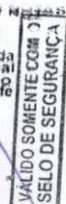
CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade permanece com a sócia, **FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS**, autorizado o uso de nome empresarial, em assuntos de interesse objeto da sociedade, inclusive em abonos, avais e fianças, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS
AV. PEDRO BARRAL SANTOS 300 - FLORES DA PAZ
AV. MARANHÃO 300 - FLORES DA PAZ
FONES: 01-3333-3739, 01-3240-1960
Cartão que a presente autenticação foi conferida e assinada conforme, nesta data, com o Original existente no meio eletrônico e no endereço registrado no documento o referido e verdadeiro e dou fe



Fl. 02/03

Renata Dias da Cruz Jerônimo
ESC AUTORIZADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
POSTO GOIABEIRA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO

Cont.:.....

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Somente a sócia **FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS**, tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, que é fixada anualmente dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Aurora do Pará Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias.
Aurora do Pará - PA., 28 de Julho de 2010

Francisca Alice de Sousa Reis
FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS

Doralice de Souza
DORALICE DE SOUZA

Sinelvanda de Sousa Silva
SINELVANDA DE SOUSA SILVA

Testemunhas:

ANTONIO JOSÉ DA SILVA REGO
C.P.F. - 236.519.543-15
GRC - 2000816/T-9/PA

Daniele Pantoja de Brito
DANIELE PANTOJA DE BRITO
C.P.F. - 869.570.742-34
C.I. - 4.763.000 SEGUP/PA



CARTÓRIA RUIRRE SANTOS 3º OFÍCIO DE NOTAS
AV. PEDRO MIRANDA, 448 - PEDREIRA
AV. MAGALHÃES BARATA, 358 - SÃO BRÁS
FONES: 91- 3233-2749, 01- 3299-1966
Certifico que a presente autenticação foi conferida
achada conforme, nesta data, com o Original
existente no meio eletrônico e no endereço
registrado no documento e referido a verdade e dou fe

27 DEZ. 2017



VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1891240 EC/PA

CPF
306.424.692-53

DATA NASCIMENTO
04/10/1968

FILIAÇÃO
SEBASTIAO JOSE DE SOUSA
A
MARIA IRISMAR DE SOUSA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. PAR.
B

NP REGISTRO
02461016670

VALIDADE
28/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
24/05/1991

OBSERVAÇÕES

Francisca Alice de S. Reis

LOCAL
BELEM, PA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
03/01/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

08115789655
PA227267761

DETRAN PA (PARA)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

667735375

PROIBIDO PLASTIFICAR

667735375

LATÓRIO BEZERRA FALCÃO
OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
AUTENTICAÇÃO
Verifica e prescreve cópia representativa estralada
e devolve, conforme original apresentado,

05 JAN. 2017

Alfredo do Espírito Santo Barão Ferreira
Escritor Substituto
DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARA

Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Cód. H.
010.551.581

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO Nº 001/2018
Em. 09 / 02 / 2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04305405/0001-99
Razão Social: POSTO GOIABEIRA LTDA
Endereço: ROD BR 010 SN KM 58 / CENTRO / AURORA DO PARA / PA / 68658-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012908134000664993

Informação obtida em 07/02/2018, às 15:47:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO DE RECEBIMENTO
Em 09/02/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO GOIABEIRA LTDA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:27 do dia 14/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2018. ✓

Código de controle da certidão: **D3DF.61C9.155E.8AEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO Nº 001/2013
Em 09/02/2013

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: POSTO GOIABEIRA LTDA

Inscrição Estadual: 15.105.156-9

CNPJ: 04.305.405/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:32:03 do dia 29/08/2017

Válida até: 25/02/2018 ✓

Número da Certidão: 702017080423241-0

Código de Controle de Autenticidade: BC4B2896.463B8B5B.CD3ED000.5A8C169E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO QUE CONFIRMA
Em 09/09/2018

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: POSTO GOIABEIRA LTDA

Inscrição Estadual: 15.105.156-9

CNPJ: 04.305.405/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:32:03 do dia 29/08/2017

Válida até: 25/02/2018 ✓

Número da Certidão: 702017080423242-9

Código de Controle de Autenticidade: 532A043F.2A895559.242106CE.46DC6F14

Observação:

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO CONFERE
Em 09/02/2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO GOIABEIRA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.305.405/0001-99

Certidão n°: 135952508/2017

Expedição: 24/08/2017, às 10:47:44

Validade: 19/02/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POSTO GOIABEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.305.405/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO
09/02/2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.105.156-9	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 04.305.405/0001-99	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200185074
NOME EMPRESARIAL POSTO GOIABEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO POSTO GOIABEIRA LTDA		
SEDE CERAT PARAGOMINAS		
ENDEREÇO ROD BR 010, CENTRO KM 58		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO AURORA DO PARA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/05/1983	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5510801 - Hotéis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611201 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611202 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 05/01/2018 às 18:46:15 pelo Portal de Serviços da SEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO Nº 001/2018
Em 09 / 02 / 2018

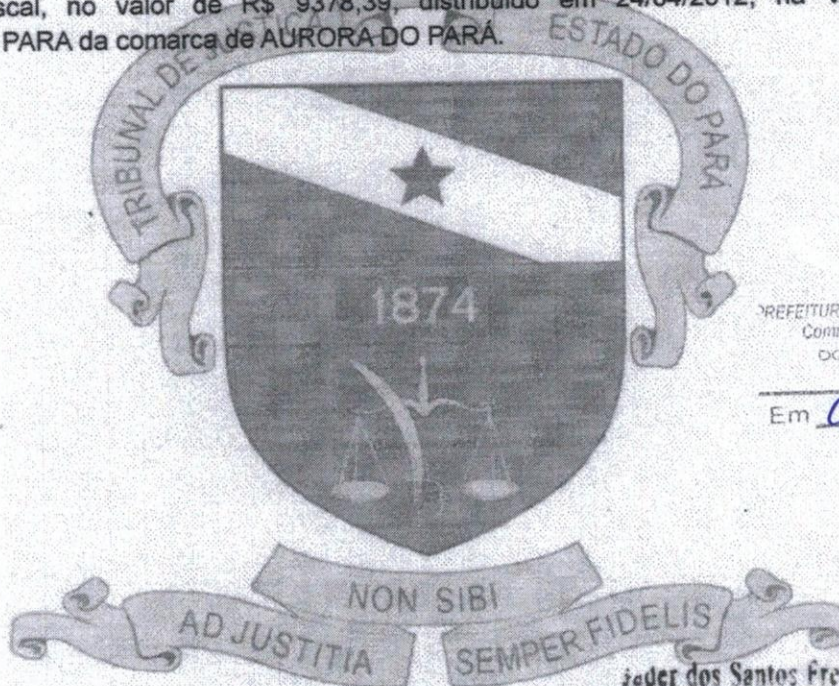


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de POSTO GOIABEIRA LTDA., CNPJ 04.305.405/0001-99, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 00004253720128140100, de competência de EXECUÇÃO FISCAL, Execução Fiscal, no valor de R\$ 9378,39, distribuído em 24/04/2012, na VARA UNICA DE AURORA DO PARA da comarca de AURORA DO PARÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO QUE CONFERE
CÓPIA VERDADEIRA

Em 09 / 02 / 2018

Jader dos Santos Freitas
Analista Judiciário
Matrícula 2414-7

segunda-feira, 20 novembro, 2017

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

Roseli Couto
Chefe da Divisão de
Distribuição do Fórum Cível
Mat. 25992

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/11/2017 12:08:20

CONTROLE: 11201205595402

Válida até 18/02/2018 00:00:00 ✓

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (jader.freitas)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



ALVARÁ DE LICENÇA



PARA:

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME:

POSTO GOIABEIRA LTDA

ENDEREÇO:

**ROD. BR 010 - KM 58, S/N
CEP: 68658-000**

CENTRO

AURORA DO PARÁ

ATIVIDADE:

COM. VAREJ. DE COMBUSTIVEL P/ VEICULOS AUTOMOTORES

CAD. ECONÔMICO

05113

05113-3082

CAD. FÍSICO:

CNPJ: 04.305.405/0001-99

RESTRIÇÕES:

ESPECÍFICO ATIVIDADE PREVISTA CONFORME INSCRIÇÃO DE N° 05113-3082

O CONTRIBUINTE DEVERÁ CUMPRIR COM AS NORMAS E DIRETRIZES DA LEI MUNICIPAL EM VIGOR.



PREFEITA MUNICIPAL

DIR. DA ADM. TRIBUTÁRIA

Jorge Pereira de Oliveira
CPF: 028.576.192-15
Diretor de Tributos

Francisco da Costa Crispim
Dir. da adm. Tributária e Juntas Urbanas
CPF: 249.488.102-15

AURORA DO PARÁ, 09/01/2018

VALIDADE: 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTOS

09/01/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos e Terras Urbanas
E-mail: fccrispim@hotmail.com - Celular: 9-8189-1859



**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS MUNICIPAIS.**

Contribuinte: POSTO GOIABEIRA LTDA.
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
Endereço: ROD. BR 010, S/N, KM 58 – CENTRO – AURORA DO PARÁ.
Inscrição Municipal: 05113-0072
CNPJ: 04.305.405/0001-99

CERTIFICO Para fins de prova junto a terceiros ou a quem vir de interessar, que em razão de informações contidas neste Departamento de Tributos, não constar em nome do contribuinte acima mencionado, débito lançado, vencido ou a vencer, até a presente data, ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apurada. A presente certidão foi digitada e avisada por mim, **FRANCISCO DA COSTA CRISPIM**, Diretor da Administração Tributária e Terras Urbanas, entretanto, a mesma é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de expedição, não excluindo o direito da **RECEITA MUNICIPAL**, exigir os débitos que venham por ventura a ser apurados e inscritos no Setor de Divisão de Receita, juntamente com as provas de suas obrigações nos termos da mesma lei.



Aurora do Pará, 22 de Janeiro 2018.

Francisco da Costa Crispim
Dir. da Adm. Tributária e Terras Urbanas
CPF: 249.488.102-15
Port. nº 013/2013 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO N° 001/2018
Em 09/02/2018



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **POSTO GOIABEIRA LTDA**
CNPJ : **04.305.405/0001-99**
Número de Autorização : **PA0169213**
Número Despacho : **ANP Nº 340**
Data da Publicação : **23/07/2004**
Endereço : **RODOVIA BR 010 - SN - KM 58**
CENTRO - AURORA DO PARA - PA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **09:37:11** horas do dia **13/11/2017** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **929B.987C.7C71.7150**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

REFEITÓRIO MUNICIPAL DE AURORA DO PARA
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO Nº 1
Em 09/11/2017



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial POSTO GOIABEIRA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15200185074	CNPJ 04.305.405/0001-99	Arquivamento do ato Constitutivo 29/04/1983	Início da atividade 29/04/1983
Endereço: ROD BR 010, S/N KM 58, CENTRO, AURORA DO PARÁ, PA - CEP: 68658000			
OBJETO SOCIAL			
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; - RESTAURANTES E SIMILARES; - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS; - HOTÉIS; - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 32.000,00 TRINTA E DOIS MIL REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 32.000,00 TRINTA E DOIS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANCISCA ALICE DE SOUSA REIS 306.424.692-53	25.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SINELVANDA SILVA LIMA 523.640.973-04	6.400,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/08/2017	Número 20000534227	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
CNPJ: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

186977115

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO COMERCIAL Nº 1

página: 1/2

Em 09 / 02 / 2018



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 1973821187409 CPF SOLICITANTE: 019.496.912-68 NIRE: 15200185074 EMITIDA: 25/01/2018 PROTOCOLO: 186977115



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial POSTO GOIABEIRA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200185074	04.305.405/0001-99	29/04/1983	29/04/1983

Endereço:
ROD BR 010, S/N KM 58, CENTRO, AURORA DO PARÁ, PA - CEP: 68658000

BELÉM - PA, 25 de Janeiro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
DOCUMENTO Nº 00000000000000000000
09/02/2018

186977115



ANEXOS

POSTO GOIABEIRA LTDA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

At. – Pregoeira Oficial

REF.: EDITAL N.º 005/2018. – PREGÃO N.º 005/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

POSTO GOIABEIRA LTDA, estabelecida na RODOVIA BR 010, KM 58, BAIRRO: CENTRO-AURORA DO PARÁ inscrita no CNPJ sob n.º 04.305.405/0001-99, neste ato representada pelo seu ANDRÉ GONÇALVES VIANA no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

AURORA DO PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

04.305.405/0001-99
POSTO GOIABEIRA LTDA

Rod. BR 010 - Km 58

CEP: 68.658-000

Aurora do Pará-PA

POSTO GOIABEIRA LTDA
ANDRÉ GONÇALVES VIANA
GERENTE
RG: 2498928-2ª VIA PC/PA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

POSTO GOIABEIRA LTDA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

At. – Pregoeira Oficial

REF.: EDITAL N.º 005/2018. – PREGÃO N.º 005/2018 – REGISTRO DE
PREÇOS.

POSTO GOIABEIRA LTDA, estabelecida na RODOVIA BR 010, KM 58, BAIRRO: CENTRO-AURORA DO PARÁ inscrita no CNPJ sob n.º 04.305.405/0001-99, neste ato representada pelo seu ANDRÉ GONÇALVES VIANA no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

AURORA DO PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

POSTO GOIABEIRA LTDA
ANDRÉ GONÇALVES VIANA
GERENTE
RG: 2498928-2º VIA PC/PA

04.305.405/0001-99
POSTO GOIABEIRA LTDA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

Rod. BR 010 - Km 58
CEP: 68.658-000
Aurora do Pará-PA

POSTO GOIABEIRA LTDA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

At. – Pregoeira Oficial

REF.: EDITAL N.º 005/2018. – PREGÃO N.º 005/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente, a empresa POSTO GOIABEIRA LTDA, estabelecida na RODOVIA BR 010, KM 58, BAIRRO: CENTRO-AURORA DO PARÁ inscrita no CNPJ sob n.º 04.305.405/0001-99, neste ato representada pelo seu ANDRÉ GONÇALVES VIANA RG n.º RG: 2498928-2º VIA PC/PA, amplos poderes para representá-la junto a **Prefeitura Municipal de Aurora do Pará no Pregão Presencial nº 005/2018 – RP, Edital nº 005/2018**, inclusive para formular ofertas e lances verbais, interpor recursos e/ou deles desistir, responder administrativa e judicialmente por seus atos, enfim praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

AURORA DO PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

POSTO GOIABEIRA LTDA
ANDRÉ GONÇALVES VIANA
GERENTE
RG: 2498928-2º VIA PC/PA

04.305.405/0001-99
POSTO GOIABEIRA LTDA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

Rod. BR 010 - Km 58
CEP: 68.658-000
Aurora do Pará-PA

POSTO GOIABEIRA LTDA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
At. – Pregoeira Oficial
REF.: EDITAL N.º 005/2018. – PREGÃO N.º 005/2018 – REGISTRO DE
PREÇOS.

POSTO GOIABEIRA LTDA, estabelecida na RODOVIA BR 010, KM 58, BAIRRO: CENTRO-AURORA DO PARÁ inscrita no CNPJ sob n.º 04.305.405/0001-99, neste ato representada pelo seu ANDRÉ GONÇALVES VIANA RG n.º RG: 2498928-2ª VIA PC/PA. DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 23/2006, de 14 de Dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

AURORA DO PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

04.305.405/0001-99
POSTO GOIABEIRA LTDA

Rod. BR 010 - Km 58

CEP: 68.658-000

POSTO GOIABEIRA LTDA
Aurora do Pará-PA
ANDRÉ GONÇALVES VIANA
GERENTE
RG: 2498928-2ª VIA PC/PA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

POSTO GOIABEIRA LTDA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

At. – Pregoeira Oficial

REF.: EDITAL N.º 005/2018. – PREGÃO N.º 005/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

POSTO GOIABEIRA LTDA, estabelecida na RODOVIA BR 010, KM 58, BAIRRO: CENTRO-AURORA DO PARÁ inscrita no CNPJ sob n.º 04.305.405/0001-99, neste ato representada pelo seu **ANDRÉ GONÇALVES VIANA RG n.º RG: 2498928-2º VIA PC/PA**. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

AURORA DO PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

04.305.405/0001-99
POSTO GOIABEIRA LTDA

Rod. BR 010 - Km 58

CEP: 68.658-000

POSTO GOIABEIRA LTDA - Aurora do Pará-PA

ANDRÉ GONÇALVES VIANA

GERENTE

RG: 2498928-2º VIA PC/PA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

POSTO GOIABEIRA LTDA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

At. – Pregoeira Oficial

REF.: EDITAL N.º 005/2018. – PREGÃO N.º 005/2018 – REGISTRO DE PREÇOS.

POSTO GOIABEIRA LTDA, estabelecida na RODOVIA BR 010, KM 58, BAIRRO: CENTRO-AURORA DO PARÁ inscrita no CNPJ sob n.º 04.305.405/0001-99, neste ato representada pelo seu ANDRÉ GONÇALVES VIANA RG n.º RG: 2498928-2ª VIA PC/PA. DECLARA que os preços propostos para o(s) Itens(s) n.º 01,02,03,04,05,06,07, estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte, seguros, outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

AURORA DO PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018

04.305.405/0001-99

POSTO GOIABEIRA LTDA

Rod. BR 010 - Km 58

CEP: 68.658-000

Aurora do Pará-PA

POSTO GOIABEIRA LTDA
ANDRÉ GONÇALVES VIANA
GERENTE
RG: 2498928-2ª VIA PC/PA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99



ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
At. – Pregoeira Oficial
REF.: EDITAL N.º 005/2018. – PREGÃO N.º 005/2018 – REGISTRO DE
PREÇOS.

Para fins de comprovação, de que trata o inciso
III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura
Municipal de Aurora do Pará, os documentos referentes ao Pregão
Presencial N.º 001/2018, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXAS, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA.**

AURORA DO PARÁ, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

04.305.405/0001-99

POSTO GOIABEIRA LTDA

Rod. BR 010 - Km 58

CEP: 68.658-000

Aurora do Pará-PA

POSTO GOIABEIRA LTDA

ANDRÉ GONÇALVES VIANA

GERENTE

RG: 2498928-2º VIA PC/PA

ROD. BR 010 KM: 58
BAIRRO: CENTRO- AURORA DO PARÁ-PA
CNPJ: 04.305.405/0001-99